

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105
Termo de Referência

Remover marca d'água agora

Processo...: 23081.026475/2019-97 Pregão SRP 101 / 2019 Data da Emissão: 06/06/2019

Abertura: Dia: 25/06/2019 Hora: 09:00:00

Objeto Resumido:

Modalidade de Julgamento : Menor Preço

| Item | Especificação | Catálogo | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|----------|------------|------------|----------------|-------------|
| 1 | Alho em pasta, sem adição de sal, acondicionado em embalagem primária de polietileno, tipo balde, de 01 kg a 02 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Marca aprovada: Alhocas. Outras marcas, apresentar amostra. | | Kilogramas | 300,00 | _____ | _____ |
| 2 | Alho granulado desidratado, acondicionado em embalagem primária de polietileno de 500 g a 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Apresentar amostra. | | Kilogramas | 300,00 | _____ | _____ |
| 3 | Ameixa preta, seca, sem caroço, acondicionada em embalagem primária de polietileno de 500 g a 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Marca aprovada: Uniagro. Outras marcas, apresentar amostra. | | Kilogramas | 160,00 | _____ | _____ |
| 4 | Aveia em flocos grossos/grãos, acondicionada em embalagem primária de polietileno de 250 g a 500 g de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Marcas aprovadas: Corsetti e Quaker. Outras marcas, apresentar amostra. | | Kilogramas | 250,00 | _____ | _____ |
| 5 | Batata desidratada em flocos, para preparo de purê, acondicionada em embalagem primária de polietileno de 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Rendimento mínimo por pacote: 48 porções de 150 g. Marca aprovada: Nutrimental. Outras marcas, apresentar amostra. | | Kilogramas | 4.000,00 | _____ | _____ |
| 6 | Biscoito de polvilho, sem conservantes e corantes, sem gordura hidrogenada / gordura vegetal, acondicionado em embalagem primária de polietileno com 100 g a 500 g do produto. Fabricação máxima de 1 mês e validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega no RU. Apresentar amostra | | Kilogramas | 30,00 | _____ | _____ |
| 7 | Biscoito tipo cracker integral, com pacotes protetores internos de polietileno, próprios para alimentos. Embalagem de aproximadamente de 400g. Marcas aprovadas: Isabela e Corrieri. Outras marcas, apresentar amostra. | | Pacote | 50,00 | _____ | _____ |
| 8 | Cacau em pó sem adição de açúcar, acondicionado em embalagem primária de polietileno contendo aproximadamente 200 g de peso líquido. Marca aprovada: Nestlé. Outras marcas, apresentar amostra. | | Embalagem | 80,00 | _____ | _____ |
| 9 | Café torrado, moído, tradicional, acondicionado em embalagem primária, a vácuo, de 500 g de peso líquido, e em embalagem secundária e terciária de papelão (caixa), todas próprias | | Embalagem | 4.000,00 | _____ | _____ |

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência

Remover marca d'água agora

| Item | Especificação | Catálogo | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|----------|------------|------------|----------------|-------------|
| | para alimentos. Marcas aprovadas: Bom Jesus, Iguazu, Melitta e Três Corações. Outras marcas, apresentar amostra. | | | | | |
| 10 | Canela em pó, sem açúcar, acondicionada em embalagem primária de polietileno própria para alimentos, contendo aproximadamente 50 g de peso líquido. Apresentar amostra. | | Pacote | 10,00 | _____ | _____ |
| 11 | Cogumelo tipo Shimeji, desidratado, acondicionado em embalagem primária de polietileno de 500 g a 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Apresentar amostra. | | Kilogramas | 200,00 | _____ | _____ |
| 12 | Colorau em pó (vermelhão), acondicionado em embalagem primária de polietileno de 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Apresentar amostra. | | Kilogramas | 150,00 | _____ | _____ |
| 13 | Compota de abacaxi em calda (fatias ou pedaços), acondicionada em embalagem primária, tipo lata, de 400 g de peso drenado (no mínimo), e em embalagem secundária de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Marcas aprovadas: Hemmer, Oderich e Predilecta. Outras marcas, apresentar amostra. | | Lata | 500,00 | _____ | _____ |
| 14 | Compota de figo em calda (unidades inteiras), acondicionada em embalagem primária, tipo lata, de 400 g de peso drenado (no mínimo), e em embalagem secundária de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Marcas aprovadas: Citral, Hemmer, Oderich e Predilecta. Outras marcas, apresentar amostra. | | Lata | 500,00 | _____ | _____ |
| 15 | Compota de pêsego em calda (fatias ou pedaços, sem pele e sem caroço), acondicionada em embalagem primária, tipo lata, de 400 g de peso drenado (no mínimo), e em embalagem secundária de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Apresentar amostra. | | Lata | 600,00 | _____ | _____ |
| 16 | Cookies integrais, sem lactose e sem aditivos artificiais, sabores: aveia e mel, laranja e mel, limão, acondicionados em embalagem primária de polietileno, própria para alimentos, de aproximadamente 180 g do produto. Marca aprovada: Jasmine. Outras marcas, apresentar amostra. | | Pacote | 60,00 | _____ | _____ |
| 17 | Couve picada, resfriada, acondicionado em embalagem primária plástica, contendo nesta, de 01 kg a 02 kg de peso líquido do produto. Apresentar amostra. | | Kilogramas | 1.000,00 | _____ | _____ |
| 18 | Creme de leite, UHT, com até 26% de gordura total, acondicionado em embalagem primária, tipo caixa (tetra pak), de 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Marcas aprovadas: Itambé, Italc, Nestlé e Piracanjuba. Outras marcas, apresentar amostra. | | Kilogramas | 1.520,00 | _____ | _____ |
| 19 | Cúrcuma em pó (Açafrão-da-terra), acondicionada em embalagem primária de polietileno contendo aproximadamente 10 g de peso líquido. Apresentar amostra. | | Pacote | 10,00 | _____ | _____ |
| 20 | Curry em pó, acondicionado em embalagem primária de polietileno de 500 g de peso | | Kilogramas | 18,00 | _____ | _____ |

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência

Remover marca d'água agora

| Item | Especificação | Catálogo | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|----------|------------|------------|----------------|-------------|
| 21 | líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Ervilha natural congelada, acondicionada em embalagem primária plástica, contendo nesta, de 02 kg a 03 kg de peso líquido do produto. Apresentar amostra. | | Kilogramas | 1.500,00 | _____ | _____ |
| 22 | Farinha de mandioca torrada, tipo 1, grupo seca, classe fina, acondicionada em embalagem primária de polietileno de 500 g a 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Marca aprovada: Amafil. Outras marcas, apresentar amostra. | | Kilogramas | 5.015,00 | _____ | _____ |
| 23 | Farinha de milho média, amarela, acondicionada em embalagem primária de polietileno de 01 kg a 02 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Marcas aprovadas: Cooper e Zanin. Outras marcas, apresentar amostra. | | Kilogramas | 4.035,00 | _____ | _____ |
| 24 | Feijão (Phaseolus, vulgaris L.), de cor (tipo carioca), tipo 1, grupo 1, última safra, conforme Instrução Normativa nº 12/2008. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária e secundária de polietileno, próprias para alimentos, contendo na primária, 01 kg de peso líquido. Marcas aprovadas: Arbaza e Caldo de Ouro. Outras marcas, apresentar amostra. | | Kilogramas | 8.045,00 | _____ | _____ |
| 25 | Fermento biológico seco, instantâneo (pães e pizzas), acondicionado em embalagem, tipo sachê, contendo aproximadamente 10 g de peso líquido. Marca aprovada: Fleischmann. Outras marcas, apresentar amostra. | | Sache | 50,00 | _____ | _____ |
| 26 | Geléia, sabores morango, laranja, maçã, uva e goiaba, acondicionada em embalagem primária, tipo blister, de 15 g de peso líquido (no mínimo), e em embalagem secundária de papelão (caixa), contendo nesta, de 120 a 200 unidades. Marcas aprovadas: Júnior e Ritter. Outras marcas, apresentar amostra (de todos os sabores solicitados). | | Unidade | 300.000,00 | _____ | _____ |
| 27 | Gelo produzido, exclusivamente, com água potável, em cubos pequenos, tamanho aproximado da unidade: 4cm3, acondicionado em embalagem primária própria para alimentos, tipo pacote, de polietileno transparente, contendo nesta, 05 kg a 10 kg de peso líquido do produto. Apresentar amostra. | | Kilogramas | 2.000,00 | _____ | _____ |
| 28 | Granola tradicional, sem adição de açúcar, sem gordura trans, sem adoçantes, acondicionada em embalagem primária contendo aproximadamente 250 gramas de peso líquido. Apresentar amostra. | | Kilogramas | 10,00 | _____ | _____ |
| 29 | Hambúrguer a base de proteína de soja, temperado e congelado, próprio para o método de cocção fritura. Peso unitário: de 50 g a 70 g. A unidade deve ser acondicionada individualmente em embalagem primária plástica, própria para alimentos. O produto deve ser acondicionado em embalagem secundária de papelão, tipo caixa lacrada (com 30 unidades, no mínimo), própria para alimentos. Marca aprovada: Sojamanca. Outras marcas, apresentar amostra. | | Kilogramas | 2.000,00 | _____ | _____ |

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105
Termo de Referência

Remover marca d'água agora

| Item | Especificação | Catálogo | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|----------|------------|------------|----------------|-------------|
| 30 | logurte natural integral, sem adição de açúcar, sem lactose, de consistência firme, acondicionado em embalagem primária de polietileno tipo pote, contendo aproximadamente 170 g de volume líquido. Apresentar amostra. | | Unidade | 50,00 | _____ | _____ |
| 31 | Leite integral, UHT, longa vida, zero lactose, acondicionado em embalagem primária tipo Tetra Pak, contendo nesta, 1 litro de volume líquido, e em embalagem secundária de papelão, tipo caixa, contendo nesta 12 litros. No ato da entrega a validade deverá ser superior a 8 semanas. Marca aprovada: Ninho Nestlé zero lactose, outras marcas apresentar amostra. | | Litros | 240,00 | _____ | _____ |
| 32 | Lentilha, tipo 1, safra nova, conforme Portaria nº 65 e seu anexo III. O produto deve ser acondicionado em embalagem primária de polietileno de 500 g a 02 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Apresentar amostra. | | Kilogramas | 8.045,00 | _____ | _____ |
| 33 | Maionese, tipo tradicional, acondicionada em embalagem primária de polietileno, tipo balde, de 03 kg a 05 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Marcas aprovadas: Arisco, Hellmann's e Oderich. Outras marcas, apresentar amostra. | | Kilogramas | 240,00 | _____ | _____ |
| 34 | Manjerição desidratado, para uso culinário, acondicionado em embalagem primária de polietileno de 250 g a 500 g de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. | | Kilogramas | 11,00 | _____ | _____ |
| 35 | Margarina vegetal cremosa, sem sal, contendo até 65% de lipídios, sem gordura trans, acondicionada em embalagem primária, tipo blister, de 10 g de peso líquido (no mínimo), e em embalagem secundária de papelão (caixa), contendo nesta, de 120 a 200 unidades, ambas próprias para alimentos. Marcas aprovadas: Leco e Junior. Outras marcas, apresentar amostra. | | Unidade | 500,00 | _____ | _____ |
| 36 | Mariola a base de banana e açúcar, em tablete, com 15 g de peso líquido (no mínimo), acondicionada em embalagem primária de polietileno selada, individualmente (com rótulo), e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Apresentar amostra. | | Unidade | 220.000,00 | _____ | _____ |
| 37 | Mel de abelha, sem adição de corantes, aromatizantes, espessantes, conservadores e edulcorantes de qualquer natureza, naturais e sintéticos. Acondicionado em embalagem, tipo blister, contendo nesta aproximadamente 15 g de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão, tipo caixa, contendo nesta aproximadamente 144 unidades. O produto deverá ser certificado pelo SIF (Serviço de Inspeção Federal). Apresentar amostra. | | Caixas | 4,00 | _____ | _____ |
| 38 | Milho verde em conserva, acondicionado em embalagem primária, tipo lata, de 02 kg de peso drenado, e em embalagem secundária de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Marcas aprovadas: Oderich e Quero. Outras marcas, apresentar amostra. | | Lata | 1.310,00 | _____ | _____ |

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105

Termo de Referência

Remover marca d'água agora

| Item | Especificação | Catálogo | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|----------|------------|------------|----------------|-------------|
| 39 | Moranga cabotiá, descascada, congelada, cortada em cubos de 3 cm ³ , no máximo, acondicionada em embalagem primária plástica, contendo nesta, de 01 kg a 10 kg de peso líquido do produto. Apresentar amostra. | | Kilogramas | 5.000,00 | _____ | _____ |
| 40 | Pé de moleque crocante, a base de amendoim, acondicionado em embalagem primária de polietileno, individualmente, com rótulo, com peso líquido de aproximadamente 20g, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Apresentar amostra. | | Unidade | 200.000,00 | _____ | _____ |
| 41 | Polvilho azedo, acondicionado em embalagem primária de polietileno, contendo aproximadamente 500 g de peso líquido, em embalagem secundária de polietileno, ambas próprias para alimentos. Apresentar amostra. | | Kilogramas | 20,00 | _____ | _____ |
| 42 | Polvilho doce cetim, tipo 1, grupo: fécula, acondicionado em embalagem primária de polietileno, contendo aproximadamente 500 g de peso líquido, em embalagem secundária de polietileno, ambas próprias para alimentos. Marca aprovada: CBS, outras marcas apresentar amostra. | | Kilogramas | 30,00 | _____ | _____ |
| 43 | Proteína de soja texturizada (PTS), média, clara, acondicionada em embalagem primária de polietileno de 500 g a 02 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Marca aprovada: Yoki. Outras marcas, apresentar amostra. | | Kilogramas | 1.800,00 | _____ | _____ |
| 44 | Proteína de soja texturizada (PTS), grossa, acondicionada em embalagem primária de polietileno de 500 g a 02 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Marca aprovada: Yoki. Outras marcas, apresentar amostra. | | Kilogramas | 600,00 | _____ | _____ |
| 45 | Queijo tipo parmesão, ralado, acondicionado em embalagem primária de polietileno de 500 g a 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Marcas aprovadas: Santa Clara e Stefanello. Outras marcas, apresentar amostra. | | Kilogramas | 630,00 | _____ | _____ |
| 46 | Quinoa Real em grãos, orgânica, acondicionada em embalagem primária contendo aproximadamente 200-250 gramas de peso líquido. Apresentar amostra. | | Kilogramas | 1,00 | _____ | _____ |
| 47 | Requeijão cremoso, resfriado, acondicionado em embalagem primária de polietileno, tipo pote, contendo aproximadamente 200 g de peso líquido. Marca aprovada: Elegê. Outras marcas, apresentar amostra. | | Pote | 30,00 | _____ | _____ |
| 48 | Requeijão resfriado, acondicionado em embalagem primária de polietileno, tipo balde, contendo neste, no mínimo 3,5 kg de peso líquido. Marcas aprovadas: Santa Clara, Stefanello e Tirolez. Outras marcas, apresentar amostra. | | Balde | 60,00 | _____ | _____ |
| 49 | Sagu de mandioca, tipo 1, grupo tapioca, acondicionado em embalagem primária de polietileno, contendo aproximadamente 500 g de peso líquido, em embalagem secundária | | Kilogramas | 20,00 | _____ | _____ |

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105
Termo de Referência

Remover marca d'água agora

| Item | Especificação | Catálogo | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|----------|------------|------------|----------------|-------------|
| | de polietileno ou papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Apresentar amostra. | | | | | |
| 50 | Sálvia desidratada em pó, para uso culinário, acondicionada em embalagem primária de polietileno de 500 g a 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. | | Kilogramas | 19,00 | _____ | _____ |
| 51 | Semente de chia, acondicionada em embalagem primária de polietileno, contendo aproximadamente 200 g de peso líquido, em embalagem secundária de polietileno ou papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Apresentar amostra. | | Kilogramas | 1,00 | _____ | _____ |
| 52 | Tempero completo, sem pimenta, contendo em sua composição, no mínimo, os seguintes ingredientes: alho, cebola, louro e sal. Produto acondicionado em embalagem primária, tipo pote, de 01 kg de peso líquido, e em embalagem secundária de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Apresentar amostra. | | Kilogramas | 300,00 | _____ | _____ |
| 53 | Torrone, a base de amendoim, açúcar, mel, glicose de milho, com 25 g de peso líquido (no mínimo), acondicionado em embalagem primária de polietileno, individualmente (com rótulo), e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos. Apresentar amostra. | | Unidade | 300.000,00 | _____ | _____ |
| 54 | Marmitex de isopor redonda, com volume de 1.100 ml. Dimensões aproximadas: 19 cm (diâmetro) x 7 cm (altura). Acompanhada de tampa de isopor, para fechamento manual. Cada caixa deve vir com 100 unidades. Apresentar amostra. | | Caixas | 20,00 | _____ | _____ |

ESPECIFICAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Essa especificação tem por objetivo estabelecer as condições descritivas a serem observadas e cumpridas em todo processo de aquisição de gêneros alimentícios, gêneros minimamente processados, laticínios, gelo e marmitex de isopor para serem utilizados no Restaurante Universitário (RU) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

1 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O CERTAME

1.1 Aos fabricantes dos produtos de origem animal (itens 18, 30, 31, 33, 37, 45, 47 e 48) Apresentação, à Comissão de Licitação da UFSM, do seguinte documento:

1.1.1 Documento comprobatório de Registro ou de Relacionamento do Fabricante emitido por:

1.1.1.1 Divisão da Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA), quando o objeto for submetido à Inspeção Federal ou;

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105
Termo de Referência

Remover marca d'água agora

| Item | Especificação | Catálogo | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|----------|---------|------------|----------------|-------------|
| | <p>1.1.1.2 Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal de qualquer município ou estado brasileiro, conforme o caso, desde que o Serviço seja integrante ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI/POA), e o fabricante registrado neste órgão - SISBI/POA ou;</p> <p>1.1.1.3 Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal do estado do Rio Grande do Sul (CISPOA) ou;</p> <p>1.1.1.4 Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal do município de Santa Maria (SIM).</p> <p>1.2 Aos demais licitantes dos produtos de origem animal (itens 18, 30, 31, 33, 37, 45, 47 e 48) Apresentação, à Comissão de Licitação da UFSM, dos seguintes documentos:</p> <p>1.2.1 Documento comprobatório de Registro ou de Relacionamento do Fabricante emitido por:</p> <p>1.1.1.5 Divisão da Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA), quando o objeto for submetido à Inspeção Federal ou;</p> <p>1.1.1.6 Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal de qualquer município ou estado brasileiro, conforme o caso, desde que o Serviço seja integrante ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI/POA), e o fabricante registrado neste órgão - SISBI/POA ou;</p> <p>1.1.1.7 Coordenadoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal do estado do Rio Grande do Sul (CISPOA) ou;</p> <p>1.1.1.8 Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal do município de Santa Maria (SIM) e;</p> <p>1.2.2 Cópia de Alvará Sanitário do estabelecimento, emitido pelo órgão fiscalizador competente a que esteja submetida.</p> <p>1.3 Aos licitantes dos demais gêneros alimentícios (todos os itens, exceto os itens 18, 30, 31, 33, 37, 45, 47 e 48) Apresentação, à Comissão de Licitação da UFSM, do seguinte documento:</p> <p>1.3.1 Cópia de Alvará Sanitário do estabelecimento, emitido pelo órgão fiscalizador competente a que esteja submetida.</p> <p>1.4 Aos licitantes dos itens 24 (Feijão) Apresentação, à Comissão de Licitação da UFSM, dos seguintes documentos:</p> <p>1.4.1 Cópia de Alvará Sanitário do estabelecimento, emitido pelo órgão fiscalizador competente a que esteja submetida e;</p> <p>1.4.1 Documento comprobatório da classificação exigida para os grãos das leguminosas,</p> | | | | | |

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105
Termo de Referência

Remover marca d'água agora

| Item | Especificação | Catálogo | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|----------|---------|------------|----------------|-------------|
| | <p>conforme a Instrução Normativa nº 12/2008 e a Portaria nº 65/1993; Após a primeira entrega do documento, e caso a equipe técnica do Serviço de Nutrição do Restaurante Universitário justifique a necessidade, outras análises poderão ser requisitadas aos Licitantes; O custo integral com transporte, análise, documentos e outros envolvidos direta e indiretamente com os procedimentos acima citados, deverão ocorrer, integralmente, às expensas da Licitante.</p> <p>1.5 Aos licitantes dos itens 40 e 53 (pé-de-moleque e torrone) Apresentação, à Comissão de Licitação da UFSM, dos seguintes documentos: 1.5.1 Cópia de Alvará Sanitário do estabelecimento, emitido pelo órgão fiscalizador competente a que esteja submetida e; 1.5.2 Documento comprobatório de análise e de resultado de níveis de aflatoxina, conforme RDC nº 274/2002, realizada por órgão oficial competente ou laboratório licenciado, das marcas dos produtos; Após a primeira entrega do documento, e caso a equipe técnica do Serviço de Nutrição do Restaurante Universitário justifique a necessidade, outras análises poderão ser requisitadas aos Licitantes; O custo integral com transporte, análise, documentos e outros envolvidos direta e indiretamente com os procedimentos acima citados, deverão ocorrer, integralmente, às expensas da Licitante.</p> <p>Obs.: Não será aceito protocolo de solicitação dos documentos exigidos.</p> <p>2 Qualidade geral 2.1 Produto 2.1.1 Os gêneros alimentícios devem apresentar-se com boa qualidade higiênico-sanitária, ou seja, livres de enfermidades, bolores e insetos. O produto não deve oferecer repugnância ou risco de doença aos comensais; 2.1.2 Nos produtos em que constar data de fabricação na rotulagem, a validade (vida útil) dos gêneros alimentícios deverá ser de 75%, no mínimo, a contar da data de entrega; Já nos gêneros em que não constar data de fabricação, a validade deverá ser de, no mínimo, 04 (quatro) meses, a contar da data de entrega, com exceção dos alimentos desidratados, compotas e conservas, cuja validade deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p> <p>2.2 Embalagem 2.2.1 O alimento não deve estar em contato direto com papelão, jornal, revistas, papel ou plásticos reciclados ou outro material não higiênico ou impróprio para embalar alimentos, e sem outras injúrias que comprometam o acondicionamento adequado do produto;</p> | | | | | |

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM**95591764000105**
Termo de Referência

Remover marca d'água agora

| Item | Especificação | Catálogo | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|----------|---------|------------|----------------|-------------|
| | <p>2.2.2 A embalagem primária do produto deve apresentar-se atóxica, limpa e íntegra, ou seja, sem rasgos, amassados, estufamentos, trincas, quebras ou ferrugem. Além disso, a embalagem primária deverá ter espessura compatível ao acondicionamento adequado do produto, evitando assim que a embalagem se rompa com facilidade e haja desperdício de produtos estocados;</p> <p>2.2.3 Na rotulagem deve constar, conforme o tipo de produto: nome do produto; composição do produto; lote; data de fabricação; data de validade; CNPJ; nome e endereço do fabricante/ produtor; condições de armazenamento; quantidade em peso; carimbo oficial de inspeção emitido por órgão competente, de acordo com as resoluções RDC nº 259/2002, RDC nº 359 e 360/2003, a Instrução Normativa nº 22/2005, o Decreto nº 39.688/1999, a Lei nº 10.691/1996 e outras legislações cabíveis, conforme o caso.</p> <p>3 Condições exigidas para entrega e transporte dos produtos</p> <p>3.1 Entrega</p> <p>3.1.1 As entregas devem ocorrer de segunda-feira a sábado, junto ao almoxarifado do Restaurante Universitário (RU – Campus I), das 11 às 15 horas, conforme requisição do Serviço de Nutrição;</p> <p>3.1.2 Quaisquer produtos que estejam parcialmente ou totalmente fora dos padrões de qualidade descritos serão devolvidos de acordo com a RDC nº 216/2004 e deverão ser imediatamente repostos em quantidade igual a não aproveitada/indicada ao consumo humano;</p> <p>3.1.3 No ato da entrega, os produtos refrigerados e/ou congelados devem apresentar-se com temperatura de acordo com a legislação vigente (Portaria nº 78/2009) ou especificação na rotulagem;</p> <p>3.1.4 A requisição e/ou a alteração do Serviço de Nutrição do RU, serão realizadas por telefone, fax ou e-mail, tendo como prazo máximo de antecedência até as 15 horas do dia anterior a data prevista da entrega.</p> <p>3.2 Veículo</p> <p>3.2.1 O veículo transportador utilizado para a entrega deve estar de acordo com as normas previstas no Decreto nº 23.430/1974, e outras legislações vigentes para transporte de alimentos;</p> <p>3.2.2 Na recepção, deve ser apresentado o Alvará Sanitário do veículo transportador emitido por órgão oficial competente.</p> <p>3.3 Funcionário</p> <p>3.3.1 O funcionário do fornecedor ao realizar a entrega dos produtos deve estar uniformizado (touca cobrindo totalmente o cabelo, jaleco, sapato fechado) e em adequadas</p> | | | | | |

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105
Termo de Referência

Remover marca d'água agora

| Item | Especificação | Catálogo | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|----------|---------|------------|----------------|-------------|
| | <p>condições de higiene.</p> <p>4 Amostras</p> <p>4.1 Todas as amostras encaminhadas ao setor responsável devem conter em sua embalagem, rotulagem obrigatória, conforme a legislação vigente;</p> <p>4.2 O licitante que optar por enviar amostra com peso/volume menor que o exigido para o item, deve, junto a esta, enviar o rótulo original, bem como, uma declaração, na qual afirme a entrega do objeto, conforme especificado no Edital;</p> <p>4.3 O licitante que encaminhar amostra com peso/volume menor que o exigido em Edital, porém, para fins de aprovação, a amostra, exceto o peso/volume, deve apresentar-se em conformidade com as especificações definidas para o objeto;</p> <p>4.4 As amostras enviadas deverão ser identificadas a qual item do Termo de Referência pertence e não serão recebidas caso não estejam devidamente identificadas.</p> <p>5 Legislação</p> <p>5.1 Todos os gêneros alimentícios devem atender, dentre outras vigentes, e no que couber, as seguintes legislações:</p> <p>Portaria nº 745, de 24 de outubro de 1977 (MAPA); Portaria nº 65, de 16 de fevereiro de 1993 (MAPA); Portaria nº 554, de 30 de agosto de 1995 (MAPA); Lei nº 10.691, de 09 de janeiro de 1996; Decreto nº 39.688, de 30 de agosto de 1999; RDC nº 12, de 02 de janeiro de 2001 (ANVISA/MS); RDC nº 274, de 15 de outubro de 2002 (ANVISA/MS); RDC nº 344, de 13 de dezembro de 2002 (ANVISA/MS); RDC nº 259, de 23 de dezembro de 2002 (ANVISA/MS); RDC nº 130, de 26 de maio de 2003 (ANVISA/MS); RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003 (ANVISA/MS); RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 (ANVISA/MS); RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 (ANVISA/MS); RDC nº 263, de 22 de setembro de 2005 (ANVISA/MS); RDC nº 264, de 22 de setembro de 2005 (ANVISA/MS); RDC nº 270, de 22 de setembro de 2005 (ANVISA/MS); RDC nº 271, de 22 de setembro de 2005 (ANVISA/MS); RDC nº 272, de 22 de setembro de 2005 (ANVISA/MS); RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005 (ANVISA/MS); RDC nº 277, de 22 de setembro de 2005 (ANVISA/MS); Instrução Normativa nº 08, de 02 de junho de 2005 (MAPA);</p> | | | | | |

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

95591764000105
Termo de Referência

Remover marca d'água agora

| Item | Especificação | Catálogo | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|----------|---------|------------|----------------|-------------|
| | Instrução Normativa nº 22, de 24 de novembro de 2005 (MAPA); Instrução Normativa nº 12, de 28 de março de 2008 (MAPA); Instrução Normativa nº 06, de 16 de fevereiro de 2009 (MAPA); RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009 (ANVISA/MS); Instrução Normativa nº 06, de 03 de abril de 2012 (MAPA); Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017. | | | | | |
| | MAPA: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ANVISA/MS: Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde | | | | | |
| 55 | Hamamélis - Nome Científico: Hamamelis virginiana L. Pacote com 100g. Parte utilizada: Folha | | Unidade | 5,00 | _____ | _____ |
| 56 | Barbatimão - Nome Científico: Stryphnodendron barbatimao. Pacote com 100 g. Parte utilizada: Casca. | | Unidade | 10,00 | _____ | _____ |
| 57 | Macela - Nome Científico: Achyrocline satureoides. Pacote com 250g. Parte utilizada: Flor | | Unidade | 2,00 | _____ | _____ |
| 58 | Salsaparrilha - Nome Científico: Smilax officinalis. Pacote com 500g. Parte utilizada: Raízes | | Unidade | 2,00 | _____ | _____ |
| 59 | Cáscara Sagrada - Nome Científico: Rhamnus purshiana. Pacote com 100g. Parte utilizada: Casca | | Unidade | 5,00 | _____ | _____ |

Informar:

Razão Social da Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço, Local e Estado: _____

Cep: _____ Fone/Fax: _____ Telex: _____

Nome do Banco: _____ Nome da Agência: _____ Número da Agência: _____

Número Conta Bancária: _____ Data: ____/____/____

 Assinatura